



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL**  
**CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO - CONSU**

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Doutor Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra -  
Maceió/AL. CEP 57.010-382  
Fone: (82) 3315-6703 - CNPJ 12.517.793/0001-08

**RESOLUÇÃO CONSU N.º. 15/2025 DE 3 DE JUNHO DE 2025.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas – UNCISAL, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO o parecer favorável emitido pela Câmara de Legislação e Normas;

CONSIDERANDO a aprovação do Pleno do Conselho Superior Universitário, na Sessão Ordinária realizada em 3 de junho de 2025;

CONSIDERANDO as informações constantes no processo administrativo E:41010.0000008035/2025;

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovada a dispensa da carga horária correspondente às disciplinas optativas/eletivas, de forma exclusiva, para a Turma 53 do Curso de Medicina da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas – UNCISAL.

Parágrafo único. A íntegra desta Resolução será disponibilizada no site oficial da UNCISAL: [www.uncisal.edu.br](http://www.uncisal.edu.br) .

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Maceió, 3 de junho de 2025.

**Prof. Dr. Henrique de Oliveira Costa**  
Presidente do CONSU

RESOLUÇÃO CONSU Nº. 11/2025, DE 3 DE JUNHO DE 2025. O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL, no uso de suas atribuições regimentais, CONSIDERANDO a publicação da Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, que institui o Modelo de Gestão da Administração Pública Estadual no âmbito do Poder Executivo; CONSIDERANDO as atualizações do Estatuto e do Regimento Geral da Universidade, aprovadas respectivamente pelas Resoluções CONSU nº 30/2024, de 9 de outubro de 2024, e nº 35/2024, de 23 de outubro de 2024; CONSIDERANDO a necessidade de atualização do Regimento Interno do Conselho Superior Universitário, tendo em vista que o atualmente vigente é anterior às referidas alterações no Estatuto e no Regimento Geral; CONSIDERANDO as discussões realizadas na Sessão Ordinária do Pleno do Conselho Superior Universitário no dia 3 de junho de 2025; CONSIDERANDO o contido no processo administrativo nº E:41010.0000011265/2025; RESOLVE: Art. 1º Aprovar o novo Regimento Interno do Conselho Superior Universitário (CONSU) da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL. Parágrafo único. A íntegra desta Resolução será disponibilizada no site oficial da UNCISAL: [www.uncisal.edu.br](http://www.uncisal.edu.br). Dê-se ciência. Cumpra-se. Maceió, 3 de junho de 2025. Prof. Dr. Henrique de Oliveira Costa/Presidente do CONSU

Protocolo 974765

RESOLUÇÃO CONSU Nº. 12/2025, DE 3 DE JUNHO DE 2025. O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL, no uso de suas atribuições regimentais, CONSIDERANDO as discussões realizadas durante a Sessão Ordinária do Conselho Superior Universitário no dia 3 de junho de 2025, bem como a aprovação do Regulamento do Processo de Consulta nº 001/2025, apresentado pela Comissão Eleitoral instituída por meio da Resolução CONSU nº 09/2025, de 22 de abril de 2025; CONSIDERANDO as informações constantes no processo administrativo nº E:41010.0000010454/2025; RESOLVE: Art. 1º Convocar a comunidade universitária da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL para participar do processo de consulta com o objetivo de escolher os(as) ocupantes dos cargos de Reitor(a) e Vice-Reitor(a) da UNCISAL. Art. 2º Estabelecer as normas que regulamentam o referido processo de consulta, bem como o calendário eleitoral, visando à escolha dos(as) candidatos(as) aos cargos de Reitor(a) e Vice-Reitor(a) da Universidade. Art. 3º O Regulamento do Processo de Consulta nº 001/2025, em sua íntegra, estará disponível no site oficial da UNCISAL: [www.uncisal.edu.br](http://www.uncisal.edu.br). Dê-se ciência. Cumpra-se. Maceió, 3 de junho de 2025. Prof. Dr. Henrique de Oliveira Costa/Presidente do CONSU

Protocolo 974766

RESOLUÇÃO CONSU Nº. 13/2025 DE 3 DE JUNHO DE 2025. O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL, no uso de suas atribuições regimentais, CONSIDERANDO o parecer favorável emitido pela Câmara de Legislação e Normas; CONSIDERANDO a aprovação do Pleno na Sessão Ordinária realizada em 3 de junho de 2025; CONSIDERANDO as informações constantes no processo administrativo E:41010.0000008481/2025; RESOLVE: Art. 1º Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Biologia - edição 2025 da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL. Parágrafo único. A íntegra desta Resolução estará disponível no site oficial da UNCISAL: [www.uncisal.edu.br](http://www.uncisal.edu.br). Dê-se ciência. Cumpra-se. Prof. Dr. Henrique de Oliveira Costa/Presidente do CONSU

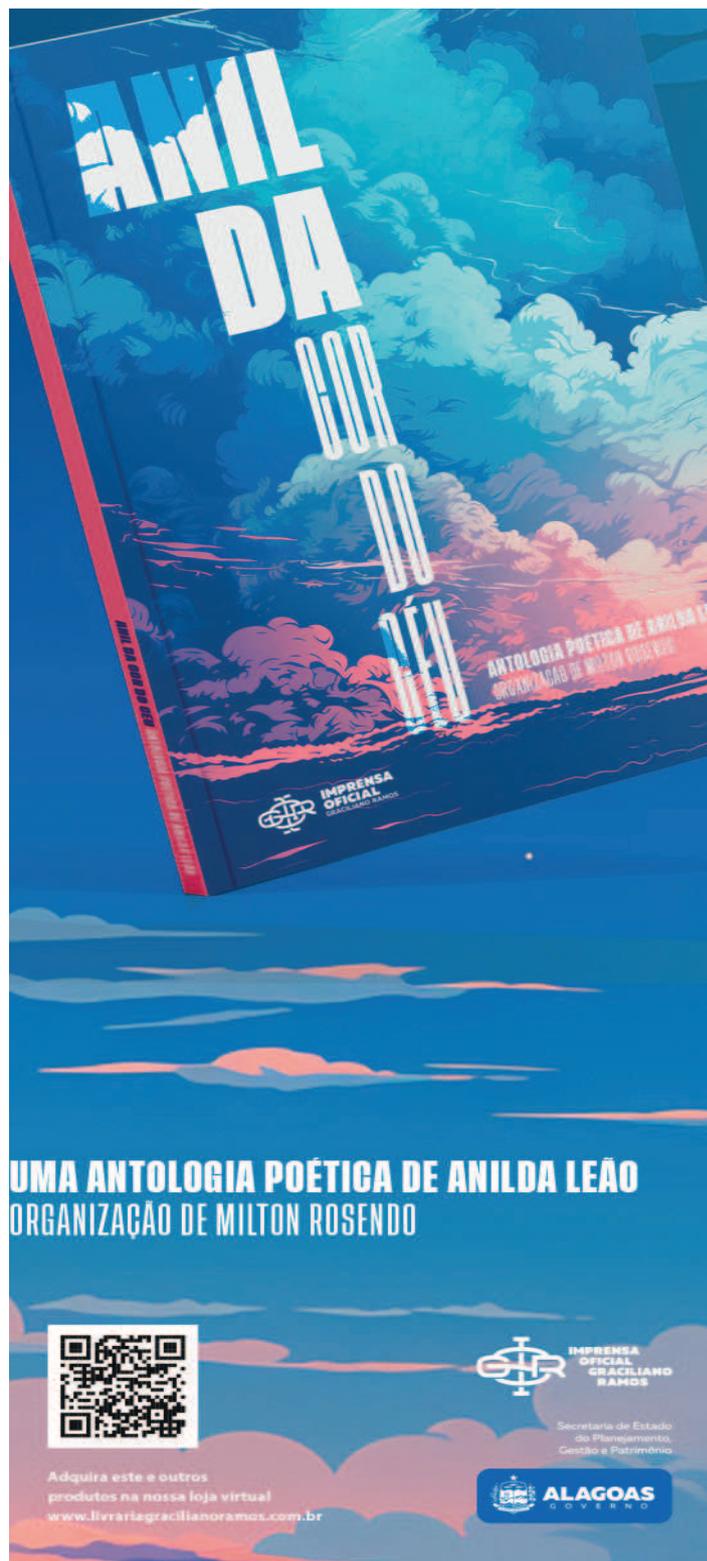
Protocolo 974767

RESOLUÇÃO CONSU Nº. 14/2025 DE 3 DE JUNHO DE 2025. O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL, no uso de suas atribuições regimentais, CONSIDERANDO o parecer favorável emitido pela Câmara de Legislação e Normas; CONSIDERANDO a aprovação do Pleno do Conselho Superior Universitário, ocorrida durante a Sessão Ordinária de 3 de junho de 2025; CONSIDERANDO as informações constantes no processo administrativo E:41010.0000007745/2025; RESOLVE: Art. 1º Aprovar o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2025-2029 da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL. Parágrafo único. A íntegra desta Resolução estará disponível no site oficial da UNCISAL: [www.uncisal.edu.br](http://www.uncisal.edu.br). Dê-se ciência. Cumpra-se. Maceió, 3 de junho de 2025. Prof. Dr. Henrique de Oliveira Costa/Presidente do CONSU

Protocolo 974769

RESOLUÇÃO CONSU Nº. 15/2025 DE 3 DE JUNHO DE 2025. O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL, no uso de suas atribuições regimentais, CONSIDERANDO o parecer favorável emitido pela Câmara de Legislação e Normas; CONSIDERANDO a aprovação do Pleno do Conselho Superior Universitário, na Sessão Ordinária realizada em 3 de junho de 2025; CONSIDERANDO as informações constantes no processo administrativo E:41010.0000008035/2025; RESOLVE: Art. 1º Fica aprovada a dispensa da carga horária correspondente às disciplinas optativas/eletivas, de forma exclusiva, para a Turma 53 do Curso de Medicina da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL. Parágrafo único. A íntegra desta Resolução será disponibilizada no site oficial da UNCISAL: [www.uncisal.edu.br](http://www.uncisal.edu.br). Dê-se ciência. Cumpra-se. Maceió, 3 de junho de 2025. Prof. Dr. Henrique de Oliveira Costa/Presidente do CONSU

Protocolo 974770



**UMA ANTOLOGIA POÉTICA DE ANILDA LEÃO**  
ORGANIZAÇÃO DE MILTON ROSENDO

IMPRESA OFICIAL GRACILIANO RAMOS

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio

Adquira este e outros produtos na nossa loja virtual  
[www.livrariagracilianoramos.com.br](http://www.livrariagracilianoramos.com.br)

ALAGOAS GOVERNO